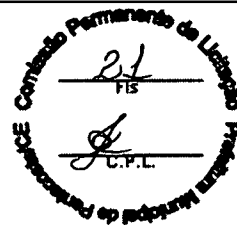




PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2302/2022-ARP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA

O Sistema de Registro de Preços, procedimento indicado pela própria Lei nº 8.666/93, em seu art. 15, II, caracteriza pelo registro formal de preços relativos a aquisição de bens e contratação de serviços, realizado por meio de uma única licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pública ou pregão, em que empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados em Ata específica, e a aquisição e contratação são feitas a depender da melhor conveniência dos órgãos ou entidades que integram a Ata. Importa ressaltar que tal procedimento está regulamentado em âmbito nacional pelo Decreto nº 7.892/2013.

O objeto da Contratação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA A COMPOSIÇÃO DE KITS DESTINADOS AS ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**

Presente contratação justifica-se pela necessidade da aquisição de material de consumo e PERMANENTE para a composição de kits destinados as escolas da rede municipal de ensino público do Município De Pentecoste, objetivando a valorização dos alunos, e do professor, através da distribuição de e material escolar de qualidade.

Registre-se, que foi promovido pesquisas de preços cujo dados estão acostado ao presente processo, na qual foi comprovada a vantajosidade da aquisição, através de adesão a ata de registro de Preços nº 2302/2022-ARP do município de ITATIRA.

Sendo assim, a Administração decidiu contratar os serviços através de adesão, considerando que incorrer no processo licitatório acarretaria custos à Administração, portanto, em sendo uma faculdade da própria Administração, fica justificada adesão, sobretudo, pelo princípio da economicidade.

Declaramos para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO. Conforme dotações orçamentárias a seguir:

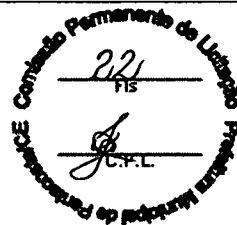
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 21
Rúbrica
P.C.M.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-MDE	1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.366.01752.061	33.90.30.00
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.01742.062	33.90.30.00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.01732.063	33.90.30.00

É parte integrante do presente os seguintes anexos:

ANEXO I – EDITAL E ANEXOS

ANEXO II – PUBLICAÇÕES

ANEXO III – PROPOSTA VENCEDORA

ANEXO IV – ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO

ANEXO V – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


ANEXO VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII – OFÍCIOS DE SOLICITAÇÕES E AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO

ANEXO VIII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

PENTECOSTE - CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.


MÁRIA ALAÍDE BARBOSA GUIMARÃES
Secretária de Educação